



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO Nº 2.751
DE 14 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JEAN CARLOS VETORASSO, excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guapiacu Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024**, para as seguintes funções: *Professor I de Apoio e Professor III de Apoio*.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Guapiacu/SP, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura (<https://guapiacu.sp.gov.br/>).

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Guapiacu, os documentos solicitados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiacu, aos 14 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)